INDICAÇÃO Nº 032/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer do Executivo Municipal estudo de viabilidade para início dos procedimentos legislativos para cessão de uso de bem imóvel para construção da sede própria para Policia Civil em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Pela presente indicação, solicitamos ao Chefe do Executivo que viabilize o estudo para iniciativa do processo legislativo para a cessão de uso de bem imóvel para construção da sede da Policia Civil de Minas Gerais em nosso município e encaminhe a este Poder Legislativo a matéria para discussão e votação.

Considerando as questões relativas ao processo legislativo, em especial o apontamento da iniciativa privativa, solicitamos que seja realizado o estudo para viabilidade e propositura do projeto de lei para cessão de uso bem imóvel para construção da sede própria da Polícia Civil em nosso município. A matéria é de relevante importância, considerando que a construção da sede gera maior vínculo do sistema de segurança pública ao município, desenvolvendo melhores técnicas e aprimoramentos, considerando a permanência de sua própria estrutura.

É de fundamental importância para início e conclusão do pretendido que o projeto legislativo seja iniciado e para tanto a iniciativa deve ser respeitada para que ao final a legalidade prevaleça e o alcance da finalidade pública seja concretizado.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 08 de abril de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador